



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

## **ATO DO PRESIDENTE**

### **\*PORTARIA INEA Nº 1.515 DE 17 DE ABRIL DE 2026**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BUNKER (ABRABUNKER).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/013180/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Rodrigo Régis Lopes de Souza, ID. 5149398- 5, em substituição ao Ricardo Marcelo da Silva, ID. 4459432-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica 02/2023, celebrado

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



entre a Associação Brasileira de Bunker e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, cujo objeto é ações de apoio à prevenção ambiental, nas atividades marítimas, em especial, àquelas relacionadas com o abastecimento de combustível nas embarcações atracadas e fundeadas nas águas interiores do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA PRES Nº 1245, de 10 de agosto de 2023, e retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

**RENATO JORDÃO BUSSIÈRE**  
Presidente

Publicada em 29.04.2026

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22 de abril de 2026.